



À IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.

Ao Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

PRÉ-AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos, do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, e conforme decisão dos **trabalhadores**, vem a organização signatária **declarar greve no dia 16 de maio de 2025**, **conforme abaixo se especifica**:

- → Nas primeiras 4 horas do turno fixo e 1º turno:
 Na Casa da Moeda, Imprensa Nacional, armazéns e livrarias em Lisboa.
- → Nas ultimas 4 horas do 2º e 3º turno: Na Casa da Moeda, Imprensa Nacional, livrarias em Coimbra e Porto, contrastaria do Porto e posto de Gondomar.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- Por aumentos salariais justos e dignos para todos os trabalhadores.
- Pelo direito à negociação sem condicionamentos externos.

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do art.º 537.º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da Empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 6 de maio de 2025

A Associação Sindical signatária:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.





